

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – Abecs
CADERNOS DA ABECS – Cabecs

EDITAL Nº 01/2026

Seleção de Membros da Comissão Editorial dos Cadernos da Abecs

A Comissão Editorial dos Cadernos da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais, por meio de seu Editor Chefe, torna público o presente Edital para seleção de membros da Comissão Editorial dos *Cadernos da Abecs*, em conformidade com o Estatuto da entidade e com as disposições a seguir.

1. Das disposições gerais

1.1. O presente Edital estabelece normas e procedimentos para a seleção de membros da Comissão Editorial dos *Cadernos da Abecs*.

1.2. A Comissão Editorial é responsável por colaborar na definição da política editorial, na avaliação preliminar de manuscritos, na indicação de pareceristas *ad hoc*, na organização das edições, e na promoção da qualidade científica da revista.

1.3. O mandato dos membros selecionados será de dois anos, permitida uma recondução, conforme deliberação da Diretoria da Abecs.

2. Dos requisitos para candidatura

Poderão candidatar-se à Comissão Editorial os(as) interessados(as) que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Possuir titulação mínima de mestre(a) em área das Ciências Sociais ou áreas afins.
- b) Estar regularmente filiado(a) à Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais no ato da inscrição.
- c) Declarar conhecimento e concordância com o Estatuto da ABECS.

O não atendimento a qualquer dos requisitos implicará indeferimento da candidatura.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no **período de 21 de março a 03 de abril de 2026**, mediante envio da seguinte documentação para o formulário eletrônico indicado disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfxfrtCvW5ixqxAPxDIR7YntV3KLAA83bvTvD2htkoIX3crTA/viewform?usp=header>

- a) Dados pessoais e contato.
 - b) Currículo atualizado no formato Lattes.
 - c) Declaração de ciência e concordância com o Estatuto da Abecs.
- 3.2. A ABECS não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos técnicos.

4. Dos critérios de seleção e pontuação

A seleção será realizada com base na análise documental e na pontuação atribuída às produções acadêmicas e à experiência editorial, conforme os critérios a seguir:

4.1. Produção acadêmica na área de ensino de Sociologia nos últimos 5 anos.

- a) Artigo publicado sobre ensino de Sociologia: 2 pontos por artigo (não considerando revistas com características de predatórias).
- b) Capítulo de livro sobre ensino de Sociologia: 1 ponto por capítulo.
- c) Livro autoral sobre ensino de Sociologia: 3 pontos por livro.
- d) Livro organizado sobre ensino de Sociologia: 2 pontos por livro.
- d) Dissertação de mestrado sobre ensino de Sociologia: 3 pontos.

e) Tese de doutorado sobre ensino de Sociologia: 5 pontos.

4.2. Titulação acadêmica

a) Mestrado: 2 pontos.

b) Doutorado: 5 pontos.

A pontuação referente à titulação não é cumulativa para o mesmo nível. Será considerada apenas a titulação mais elevada comprovada.

4.3. Experiência editorial nos últimos 5 anos

a) Participação em comissão editorial de revista científica especializada no ensino de sociologia: 2 pontos por ano de atuação comprovada.

b) Participação em comissão editorial de revista científica de outras áreas: 1 ponto por ano de atuação comprovada.

c) Ter experiência de avaliação como parecerista de artigos em revistas da área de Ciências Sociais ou Educação.

5. Da classificação

5.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação total obtida.

5.2. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior titulação acadêmica.

b) Maior pontuação em produção acadêmica especificamente na área de ensino de Sociologia.

c) Maior tempo de experiência em comissão editorial.

5.3. O resultado preliminar será divulgado no sítio eletrônico da Abecs, cabendo recurso no prazo de até 2 dias após a publicação.

6. Das disposições finais

6.1. A inscrição implica plena concordância com as normas deste Edital.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Abecs.

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de março de 2026.

Cristiano das Neves Bodart
Editora chefe da Cabecs